

PORTARIA ARPE Nº 059, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, RESOLVE: Art. 1º Designar **ISABEL MARIA GUIMARÃES FREIRE**, matrícula 2586-0, para responder pelo expediente da Diretoria de Regulação Técnico-Operacional, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente